

- b) Formação e experiência profissional, em especial relacionada com a área funcional posta a concurso;
- c) Visão estratégica, holística e prospectiva para o sector;
- d) Domínio da legislação administrativa em matéria de regulação;
- e) Capacidade para participar de forma eficaz em processos legislativos (Lei dos Portos e regulamentação da Lei da Água);
- f) Capacidade para acompanhar as orientações das organizações internacionais, incluindo as comunitárias, cujas actividades sejam de regulação do sector;
- g) Conhecimento das políticas económicas nacionais e internacionais no sector de actuação;
- h) Capacidade de análise e monitorização do mercado;
- i) Capacidade para identificar e promover a eliminação de restrições à concorrência;
- j) Capacidade para regulamentar auxílios estatais com vista ao estímulo da competitividade de Portugal no mercado internacional;
- k) Domínio dos instrumentos de intervenção no mercado;
- l) Capacidade para elaborar regras de acesso a actividades e serviços marítimo-portuário;
- m) Capacidade para realizar análises custo-benefício;
- n) Conhecimento profundo do regime tarifário das administrações portuárias;
- o) Capacidade para introduzir processos de harmonização tarifária e de procedimentos e instrumentos de gestão portuária;
- p) Capacidade para auscultar as partes interessadas permanentemente;
- q) Capacidade para emitir pareceres e instruções, vinculativas quando aplicável;
- r) Capacidade para avaliar bens dominiais e introduzir processos que promovam a sua rentabilização;
- s) Capacidade para criar indicadores de avaliação dos níveis de serviço de administrações portuária que conduzam à identificação de boas práticas;
- t) Capacidade para acompanhar e avaliar a regularidade, eficiência e eficácia das actividades e serviços concessionados, com vista à avaliação da renovação dessas concessões;
- u) Capacidade para estruturar/modelar sistemas de informação com vista à criação de bases de dados;
- v) Capacidade para conduzir processos de contratação;
- w) Sensibilidade ambiental.

6 — Método de Selecção: no presente concurso será utilizada a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo.

7 — Formalização das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos alegados;
- b) Os candidatos que sejam trabalhadores constantes do mapa de pessoal do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P. ficam dispensados da apresentação do comprovativo dos requisitos formais de provimento;
- c) Os requerimentos devem ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para a apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, no Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes de Araújo, 1399-055 Lisboa.
- d) Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Constituição do júri:

Eng.º Armando Miguel Perez de Jesus Sequeira, Presidente do Conselho Directivo do IPTM, I. P., que preside;

Vogais:

Mestre Licínio Lopes Martins, Vogal da Direcção do Centro de Estudos de Direito Público e Regulação, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Dr.ª Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida, Directora do Departamento de Regulação Económica do Instituto Nacional de Aviação Civil.

10 — Publicitação: o aviso do procedimento concursal será publicado na BEP, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, podendo ser consultado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Data: 8 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Miguel Sequeira*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203140494

#### Aviso n.º 7926/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e por Deliberação do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., de 23 de Dezembro de 2009, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal para a nomeação em regime de comissão de serviço no cargo de direcção intermédia de 1º grau do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

2 — Cargo: Director de Serviços;

3 — Área de Actuação: Direcção de Serviços de Infra-estruturas e Ambiente, previsto no artigo 5º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, publicados em anexo à Portaria n.º 544/2007, de 30 de Abril, publicada no Diário da República, 1ª série, n.º 83, de 30 de Abril de 2007.

4 — Requisitos gerais de provimento: os constantes do n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeadamente a posse de pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigido uma licenciatura.

4.1. Requisitos especiais: Licenciatura em Engenharia Civil.

5 — Perfil pretendido:

- a) Competência e aptidão técnica para o exercício do cargo, capacidade de liderança, organização, gestão de motivações e iniciativa;
- b) Formação e experiência profissional, em especial relacionada com a área funcional posta a concurso;
- c) Conhecimento da legislação e normas técnicas aplicáveis, sectoriais e ambientais;
- d) Conhecimentos na área de engenharia civil e ambiental;
- e) Conhecimento dos princípios das normas ISO 14001:2004, OSHA 18001:2003, ISO 9001:2000;
- f) Capacidade para supervisionar processos que promovam a intermodalidade e a especialização dos portos;
- g) Capacidade para acompanhar a evolução da inovação no domínio das infra-estruturas portuárias;
- h) Capacidade para compreender os processos de execução de obras portuárias;
- i) Capacidade para coordenar estudos com vista à utilização de energias renováveis;
- j) Conhecimento dos processos de construção de planos anuais e plurianuais de investimento;
- k) Capacidade de gestão de projectos no âmbito do PIDDAC;
- l) Capacidade para promover planos e projectos de infra-estruturas ambientalmente sustentáveis;
- m) Domínio da legislação de contratação pública e capacidade para acompanhar concursos públicos;
- n) Capacidade para supervisionar o desenvolvimento do Sistema de Informação Geográfica.

6 — Método de Selecção: no presente concurso será utilizada a avaliação curricular e entrevista pública, recaindo a selecção no candidato que, em sede de apreciação curricular e entrevista pública, melhor corresponda ao perfil desejado para desempenhar o cargo.

7 — Formalização das candidaturas:

- a) As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, com indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos alegados;
- b) Os candidatos que sejam trabalhadores constantes do mapa de pessoal do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P. ficam dispensados da apresentação do comprovativo dos requisitos formais de provimento;
- c) Os requerimentos devem ser dirigidos ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P., remetido pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo limite para a apresentação das candidaturas ou entregue pessoalmente, no mesmo prazo, no Edifício Vasco da Gama, Rua General Gomes de Araújo, 1399-055 Lisboa;

d) Em caso de dúvida, o júri poderá exigir a qualquer dos candidatos os esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Constituição do Júri:

Dra. Maria Isabel Ferreira Pinto Guerra, Vogal do Conselho Directivo, que preside;

Dra. Maria Alexandra Esgalhado Henriques, Directora do Gabinete de Controlo e Gestão de Desempenho do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.

Professor Auxiliar António Alberto Pires Silva, do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, do Instituto Superior Técnico.

10 — Publicitação: o aviso do procedimento concursal será publicado na BEP, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, podendo ser consultado em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt).

Data: 11 de Março de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Sequeira*.

203140615

#### Aviso n.º 7927/2010

Por deliberação do Conselho Directivo de 12 de Abril de 2010, fundamentada no facto de não ter ocorrido a revisão do regime remuneratório dos dirigentes da Administração Pública conforme previsto no Artigo 107.º da LVCR, e não sendo inquestionável o regime remuneratório a aplicar aos dirigentes que venham a exercer funções no IPTM em futuras comissões de serviço, foi adoptado o regime geral de remuneração do pessoal dirigente da Administração Pública até à concretização da mencionada revisão, e determinada a anulação dos procedimentos concursais publicados nos Avisos n.º 971/2010, do *Diário da República* 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2010, n.º 5743/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2010 e n.º 6714/2010, publicado no DR, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2010, com vista ao provimento dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, para a Direcção de Serviços de Regulação, Direcção de Serviços de Infra-estruturas e Ambiente e Direcção de Serviços de Assessoria Jurídica e Contencioso, com a conseqüente republicação dos avisos anteriores nos termos legalmente previstos, de harmonia com o regime remuneratório ora definido.

Data: 12 de Abril de 2010. — *Miguel Sequeira*, cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203140267

### MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

#### Aviso n.º 7928/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal do Entroncamento de 05/04/2010, se encontra aberto e vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento de um lugar de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres).

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri será publicitada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), até ao 3.º dia útil da data da publicação do presente aviso.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

Entroncamento, 13 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303138259

#### Aviso n.º 7929/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal do Entroncamento de 05/04/2010, se encontra aberto e vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento de um lugar de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão de Finanças e Património).

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri será publicitada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), até ao 3.º dia útil da data da publicação do presente aviso.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

Entroncamento, 13 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303138153

#### Aviso n.º 7930/2010

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal do Entroncamento de 05/04/2010, se encontra aberto e vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento de um lugar de direcção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa).

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri será publicitada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), até ao 3.º dia útil da data da publicação do presente aviso.

3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

Entroncamento, 13 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Manuel Gonçalves Ramos*.

303137919

### MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA

#### Aviso n.º 7931/2010

#### Procedimento Concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Armazém

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que será aberto concurso para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Aprovisionamento e Armazém, da Câmara Municipal da Praia da Vitória. A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção será publicada na bolsa de emprego público, no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 3.º dia útil a contar da data da publicação deste aviso de anúncio de concurso no *Diário da República*.

Praia da Vitória, 6 de Abril de 2010. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio da Silva Pereira Monteiro*.

303118957